

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho			Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Jundiáí do Sul		CNPJ: 76.408.061/0001-54	
Endereço: Praça Pio X, 260			
Cidade: Jundiáí do Sul	CEP: 86.470-200	DDD/Telefone: 43-3626-1490	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: Paulo Roberto Pedro			C.P.F: 041.346.879-85
C.I./Órgão Expedidor: 8.633.263-9		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Rua Edgar Bueno de Mello, 295			CEP: 86.470-152
Município: Jundiáí do Sul		UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99988-4076
E-mail 1: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br E-mail 2: paulorobertopedro83@gmail.com			DDD/Telefone: 43-3626-1490

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do município, mediante a execução de ponte em aduelas pré-moldadas de concreto armado, em conjunto com laje alveolar, denominada Ponte sobre o Rio das Contas, localizada no acesso ao Bairro Matilda, no Município de Jundiáí do Sul/PR.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 dias (conforme cronograma físico-financeiro)
2.2 Trecho		
Ponte sobre o Rio das Contas – acesso ao Bairro Matilda, no Município de Jundiáí do Sul/PR. Extensão da obra: 13,10 m. Coordenadas gerais: 23°29'28.48"S / 50°15'55.67"O. Pontos de referência: A: 23°29'28.59"S / 50°15'55.97"O; B: 23°29'28.45"S / 50°15'55.98"O; C: 23°29'28.55"S / 50°15'55.37"O; D: 23°29'28.43"S / 50°15'55.36"O.		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A execução da ponte em aduelas pré-moldadas sobre o Rio das Contas justifica-se pela necessidade de garantir transposição segura e permanente no acesso ao Bairro Matilda, melhorando a trafegabilidade e a continuidade do sistema viário municipal, especialmente em períodos de chuvas, quando a passagem existente fica sujeita a alagamentos e interrupções. Sob a perspectiva social, a obra assegura o direito de ir e vir dos moradores, possibilita acesso regular aos serviços públicos essenciais, favorece o transporte escolar e melhora as condições de segurança dos usuários, reduzindo riscos decorrentes de travessia precária.		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

Sob a perspectiva econômica, a intervenção contribui para o escoamento da produção rural, para o deslocamento de trabalhadores e para a integração do Bairro Matilda ao centro urbano, fortalecendo a atividade agrícola, a pecuária leiteira, o comércio local e a logística municipal.

Assim, o investimento possui interesse público, retorno socioeconômico e compatibilidade com a finalidade do convênio, promovendo inclusão social, segurança viária e desenvolvimento local sustentável.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	m³	1.746,36	61	120
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	210
4	2	Sinalização	Ud	01	181	210
5	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	210
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	210
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	210

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905102	Pontes e Viadutos	-	R\$ 12.660,20
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 529.843,88	-

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	3/5

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	R\$ 140.905,64	R\$ 0,00	R\$ 10.128,16
120	R\$ 130.642,54	R\$ 0,00	R\$ 2.532,04
150	R\$ 156.729,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	R\$ 58.737,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	R\$ 42.828,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 529.843,88	R\$ 0,00	R\$ 12.660,20
Total geral	R\$ 542.504,08		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, declaro, para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) O município possui condições físico-financeiras para arcar com sua contrapartida, que neste Plano de Trabalho corresponde a R\$ 12.660,20, na forma de serviços, considerando que o convênio possui 100% de aporte do Estado quanto a pecúnia. b) Inexiste débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor e à Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação, se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços. e) O processo licitatório fica condicionado à apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/5

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista
Mista (breve detalhamento): Não se aplica, em razão de não haver contrapartida municipal. A execução pretendida será por contratação, conforme projeto, orçamento e cronograma físico-financeiro.

Local: Jundiá do Sul Data: 22/05/2026

PAULO ROBERTO
PEDRO:04134687
985

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
PEDRO:04134687985
Dados: 2026.05.26 09:38:22
-03'00'

PAULO ROBERTO PEDRO
CPF: 041.346.879-85
Prefeito Municipal

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento), com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções tipo e detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética / Orçamento Sintético DER/PR nº 8032-2/2026, no valor total de R\$ 542.504,08;
5. Licença ou Dispensa Ambiental: a apresentar, conforme pasta de anexos do projeto (e-Protocolo 25.626.617-2);
6. ART nº 1720251632478 e 1720262084698;
7. Declarações de responsabilidade, declaração do projetista e liberação dos direitos autorais;
8. Despacho SEIL/DFIL de 11/05/2026, Protocolo nº 25.097.933-9, com indicação do valor do convênio de R\$ 542.504,08, com 100% aporte do Estado quanto a pecúnia, e período mínimo de licitação de 60 dias.

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodetrabalhoPonteAtual.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Paulo Roberto Pedro** em 26/05/2026 09:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 17/06/2026 08:45 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.097.933-9** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 26/05/2026 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: